



Nota de Abertura

“Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”

Plano de Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*

O Ministério da Educação lançou, esta semana, um Plano de combate ao *bullying* e ao *cyberbullying*, apostando na sensibilização, na prevenção e na definição de mecanismos de intervenção em meio escolar, com o envolvimento de vários serviços. Este Plano tem associada a campanha “Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência”, que está disponível para todos os alunos, famílias e escolas.

O “Plano de Prevenção e Combate ao *Bullying* e *Cyberbullying*” - elaborado pela Direção-Geral da Educação, em articulação com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - e as respetivas ferramentas de apoio à sua implementação, que contam com a colaboração de especialistas na área, chegaram já às escolas. Assim, e até ao Dia Mundial de Combate ao *Bullying*, que se celebra a 20 de outubro, espera-se a realização de campanhas e de atividades que, contando com o envolvimento das escolas e das famílias, assinalem a data e sensibilizem para esta temática. As atividades devem, depois, manter-se ao longo do ano letivo.

O objetivo deste Plano é erradicar o *bullying* e o *cyberbullying* nas escolas, enquadrando-os no contexto mais amplo da violência em meio escolar, ajudando a reconhecer sinais de alerta, lançando orientações e capacitando as escolas para a utilização de diferentes abordagens de prevenção e intervenção (respeitando a autonomia e a realidade de cada Escola).

Dos recursos e orientações constantes desse Plano, destacam-se:

- A constituição de equipas “Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência”, integrando vários elementos, por exemplo, o coordenador da Promoção e Educação para a Saúde, o coordenador da Equipa Multidisciplinar, o coordenador da Estratégia para a Cidadania, o coordenador de escola e de diretores de turma, psicólogos, professores, entre outros que cada escola entenda como sendo os mais indicados, mas também, e muito importante, por alunos. Esta equipa terá como missão, entre outras, a promoção de ações de sensibilização e prevenção junto da comunidade educativa. Além das iniciativas no campo da prevenção, pretende-se que, perante um caso concreto de *bullying* e/ou *cyberbullying*, os profissionais

que integram essa equipa o possam resolver o mais rapidamente possível, articulando, sempre que necessário, com a Equipa de Saúde Escolar.

- O compromisso “Turma Sem Bullying. Turma Sem Violência”, um ato simbólico que será firmado por todas as turmas de todas as escolas, com um conjunto de cláusulas que vão no sentido do respeito pelo outro e da não violência.

- A disponibilização de um *site* e páginas, nas redes sociais, com conselhos para alunos, famílias e escolas; instrumentos de literacia; projetos e outras iniciativas que já existem e se enquadram nesta temática: www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt

- A promoção de formação, a disponibilizar nos Centros de Formação de Associação de Escolas, bem como outras formações com recurso a plataformas *e-learning* e a realização de uma 2.ª edição do MOOC “Bullying e Cyberbullying: Prevenir & Agir”, cuja primeira edição foi lançada no final do ano letivo passado, e que contou com mais de 2 mil participantes (docentes, psicólogos, sociólogos, forças de segurança, entre outros agentes educativos), por forma a capacitar as Comunidades Educativas para a resposta a dar perante este fenómeno.

- A melhoria da Plataforma SISE (Sistema de Informação de Segurança Escolar), que passou pela introdução de um novo campo que permite aos diretores indicarem a existência de um caso de *bullying* e/ou *ciberbullying*. Desta forma, contorna-se o facto de estes casos não serem considerados uma tipologia de crime. Haverá ainda um reforço na sensibilização, junto dos diretores, sobre a importância deste registo para monitorização do fenómeno e tomada de decisões a nível local, regional ou nacional.

O Plano de Combate ao *Bullying* e ao *Ciberbullying* prevê ainda um reconhecimento/certificação do trabalho que vier a ser promovido pelas Escolas e pelas Equipas que vierem a ser constituídas, mediante preenchimento de um conjunto de critérios, a apresentar em breve. Esse trabalho passa também a ser valorizado, por exemplo, no Selo Escola Saudável que, já nesta última edição, fruto dos trabalhos em torno deste Plano, incorporou uma questão específica sobre a abordagem aos temas do *bullying* e do *ciberbullying*. Será, de igual modo, sugerido às Escolas que, no âmbito da sua autonomia, reconheçam as turmas que, assinando o compromisso, vierem a revelar uma conduta ao longo do ano, promotora da paz, do bem-estar e da segurança nas escolas.

Para acompanhar e monitorizar a aplicação deste Plano nas escolas foi criado um grupo de trabalho, composto por elementos dos serviços e organismos do Ministério da Educação, com a missão de apoiar a comunidade escolar na promoção de uma “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”. Ao grupo de trabalho “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência” caberá, entre outras funções, promover a celebração de parcerias e protocolos com instituições/organizações que colaborem no combate ao *bullying* e *ciberbullying*. Cabe-lhe ainda monitorizar, a nível nacional, a existência de situações de violência em contexto escolar, em particular no que se refere ao *bullying* e *ciberbullying*.

De acordo com o despacho publicado em Diário da República (Despacho n.º 8404-C/2019 de 20 de setembro), até 30 de julho de 2020 este grupo de trabalho apresentará à tutela um relatório final sobre os trabalhos desenvolvidos e os resultados alcançados, com recomendações e propostas de atuação para o futuro.

Maria João Horta, Subdiretora-Geral da Educação